

PORTARIA Nº 2474/2026

DATA: 08.07.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho,

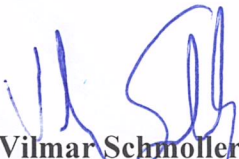
RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
JANAYNA KUFFNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2013	GEM	X-I	6	03/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal DE Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.249.115,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.249.115,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.637.370,35	42,51 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	28.754.522,45	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	27.316.796,33	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	25.879.070,21	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-11.639.339,84	-21,86 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.898.938,77	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.714.805,44	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas Internas	e 8.519.858,50	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.727.438,09	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:5AE1D902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2473/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2473/2026
DATA: 08.07.2026

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 39, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, a aprovação no estágio probatório.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 da Lei Municipal 1.638/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o estágio probatório dos servidores abaixo, concedendo a progressão vertical para os seguintes níveis salariais:

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL FINANCEIRO	REFLEXO
ANA PAULA PRESTES	GARI	20/06/2023	GOO	H-I	1	20/06/2026
MARCIANA DEPARIS ANTUNES	MERENDEIRA	07/06/2023	GOO	O-I	1	07/06/2026
PAULA LEANDRA KOZERSKI	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	05/06/2023	GEM	A-I	1	05/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6780FFF1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2474/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2474/2026
DATA: 08.07.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
JANAYNA KUFFNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2013	GEM	X-I	6	03/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal DE Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6D7CE5FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2026 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 001/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº 077/2026, considerando a autorização prevista no artigo 2º da Lei complementar municipal 005/2023, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pelas seguintes regras:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, com vistas a:

Fundamento	Descrição
Art. 2º, inciso III da Lei Complementar 05/2023	Atender outras situações que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública, inclusive aumento de vagas na rede pública de ensino que, justificadamente, possa não demandar abertura definitiva de novas turmas, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;
Art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 05/2023	Suprir temporariamente a falta de servidores de carreira em razão de vacâncias temporárias, decorrentes de licenças, férias, reenquadramento temporário ou afastamentos temporários, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Art. 2º inciso V	Suprir temporariamente a falta de servidores de carreira em razão de vacâncias definitivas, decorrentes de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento ou reenquadramento definitivo, pelo prazo suficiente à criação ou ampliação de cargos e/ou realização do respectivo concurso público e desde que inexistente concurso público em vigência para os respectivos cargos.

II - O prazo de validade do presente edital esgotar-se-á em 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, podendo vir a ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - O presente Concurso será realizado, obedecendo ao seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo Data/Hora	LOCAL
Impugnação às disposições do Edital	Até 23 de julho de 2026	Exclusivamente pelo e-mail oficial da Prefeitura Municipal de Itaipuna do Sul, no e-mail pss@itaunadosul.pr.gov.br , até as 23:59 do último dia de impugnação.
Inscrições	De 13 de julho a 23 de julho de 2026	Exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Itaipuna do Sul, no link www.itaunadosul.pr.gov.br , aba CONCURSO/PSS até as 23:59 do último dia de inscrição.
Homologação das Inscrições e resultado provisório	29 de julho de 2026	Será divulgado na aba "Concurso/PSS" disponível em www.itaunadosul.pr.gov.br , assim como no Diário da Associação dos Municípios do Paraná (AMP).
Recurso	Até 03 de agosto de 2026	Exclusivamente pelo e-mail oficial da Prefeitura Municipal de Itaipuna do Sul, no e-mail pss@itaunadosul.pr.gov.br , até as 23:59 do último dia do prazo de recurso.
Resultado Final	06 de agosto de 2026	Será divulgado no link "concurso e PSS" disponível em www.itaunadosul.pr.gov.br e no Diário da Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

II - Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

III - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos endereços eletrônicos previstos neste item e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo Simplificado.

3 – DAS INSCRIÇÕES (Exclusivamente por e-mail pss@itaunadosul.pr.gov.br)

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço que tem por objeto Contratação de empresa objetivando a aquisição de colhedora de forragem em linha e roçadeira articulada, conforme Termo de Convênio Nº 983854/2025 do município de São Jorge D'Oeste/PR com o Ministério da Agricultura e Pecuária. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 24 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/licitações; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026 – Processo nº 133/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e periféricos, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 – 64.658.761 FRANCIELI DE SOUZAACUNHA - CNPJ 64.658.761/0001-18. Item: 01 – R\$ 3.989,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.989,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

2 – MZ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 64.734.646/0001-85. Item: 03 – R\$ 3.700,00; 04 – R\$ 3.700,00; 05 – R\$ 12.300,00; 06 – R\$ 12.300,00; 11 – R\$ 2.850,00; 12 – R\$ 2.850,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 451.050,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais).

3 – DASTEL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 48.581.778/0001-68. Item: 08 – R\$ 995,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

4 – GARTEN TECNICA E COMERCIO LTDA - CNPJ 46.314.581/0001-37. Item: 13 – R\$ 3.989,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.989,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).

5 – DIGITALHOUSE LTDA - CNPJ 37.871.120/0001-74. Item: 14 – R\$ 18,20. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).

6 – L&R SOLUCOES LTDA - CNPJ 52.623.583/0001-00. Item: 15 – R\$ 1.538,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.155,96 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

7 – JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.694.780/0002-00. Item: 16 – R\$ 498,89; 42 – R\$ 779,98. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.266,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).

8 – V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA - CNPJ 49.457.481/0001-58. Item: 17 – R\$ 4.570,00; 18 – R\$ 4.570,00; 28 – R\$ 1.778,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 177.730,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais).

9 – 63.387.321 MARIA IVANIA MORATI TEIXEIRA - CNPJ 63.387.321/0001-00. Item: 21 – R\$ 690. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

10 – R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 26.305.083/0001-10. Item: 22 – R\$ 550,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

11 – AR IMPORTS LTDA - CNPJ 63.482.340/0001-16. Item: 23 – R\$ 1.600,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

12 – MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ 42.810.782/0001-74. Item: 19 – R\$ 9,99; 20 – R\$ 239,99; 24 – R\$ 321,89; 26 – R\$ 54,82; 43 – R\$ 98,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.468,13 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

13 – PAGNAN & BACHES LTDA - CNPJ 20.953.739/0001-25. Item: 07 – R\$ 149,99; 25 – R\$ 175,89. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.953,41 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

14 – H2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 58.971.574/0001-97. Item: 27 – R\$ 2.599,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.599,99 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

15 – FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 47.957.488/0001-03. Item: 37 – R\$ 430,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais).

16 – 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA - CNPJ 18.878.698/0001-08. Item: 02 – R\$ 328,00; 39 – R\$ 288,00. VALOR

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

17 – 64.205.524 EDIMARA VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA - CNPJ 64.205.524/0001-00. Item: 40 – R\$ 177,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais).

18 – Itens anulados: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 – Decreto Municipal 4970/2026.

19 – Itens Fracassados: 9, 10, 38, 41.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge d'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – Processo nº 60/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentação hospitalar para pacientes internados para tratamento médico junto ao Posto de Saúde Central, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 – CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA - CNPJ 34.630.977/0001-04. Item: 01 – R\$ 30,50; 02 – R\$ 30,50; 03 – R\$ 26,00; 04 – R\$ 31,00; 05 – R\$ 32,00; 06 – R\$ 32,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais).

São Jorge d'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026 – Processo nº 153/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual fornecimento de containers destinados ao acondicionamento e armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos, visando atender às necessidades do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Item 1 – FRACASSADO.

Item 2 – FRACASSADO.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/07/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender as necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Fantarra Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/licitações; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2473/2026

DATA: 08.07.2026

SUMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2474/2026

DATA: 08.07.2026

SUMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 154/2026

DATA: 03.07.2026

SUMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

DECRETO Nº 155/2026

DATA: 07.07.2026

SUMULA: Exonera servidora do cargo de Professora Celetista.

DECRETO Nº 156/2026

DATA: 07.07.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e das outras providências.

PORTARIA Nº 2472/2026

DATA: 07.07.2026

Súmula: A pedido, exonar, servidora ocupante do Cargo de Professora.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 157/2026

DATA: 08.07.2026

SUMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

DECRETO Nº 158/2026

DATA: 08.07.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, por meio de conexão em fibra óptica e rádio digital.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 9/7/2026

Data fim de recebimento de propostas: 24/7/2026 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital está à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 8 de julho de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 87/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO COMPRASGOV: Nº 987805-5/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50-70) USINADO À QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de julho de 2026 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de julho de 2026, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASGOV

REALEZA, AOS oito dias de julho de 2026.

KELLY CRISTINA MELLO
PREGOEIRA

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000